



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 02 / 12 / 2023

N.º 9654 Pág. C3

_____ Caderno:

LEI 3.947, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.12.01 14:57:31
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal